

Ata da 6ª reunião de negociação entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF, para discussão da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho de 2016.

Às 09h30m do dia 10/06/2016, na sala da Diretoria Executiva da CODEVASF, no térreo do edifício sede, teve início à sexta reunião de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho referente à data base de 01/05/2016. Presentes pela CODEVASF: A Comissão de Negociação composta por Adalberto Marques Aredes Teixeira Almeida (Presidente da Comissão e Gerente de Gestão de Pessoas - AA/GGP), Cristiane Frez da Silva (Chefe da Unidade de Relações de Trabalho - AA/GGP/URT), Lívia Cristina Carvalho Araújo do Nascimento (Chefe substituta da Unidade Contencioso da PR/AJ/UCO), Sane Rejane Maciel Baptista (Chefe da Unidade de Cadastro e Pagamento - AA/GGP/UCP), e pelo SINPAF, os representantes: Antônio Barbosa de Souza (vice-presidente), Guiomar Rodrigues de Carvalho (Diretora Administrativa e Financeira), Nelson Luiz Pugliesi (Presidente da Seção Sindical Codevasf Sede), Jimmy Carter Lima Tavares (Presidente da Seção Sindical 5ª SR), Paulo José da Silva (Presidente da Seção Sindical 3ª SR), Antenor Ferreira Leite (Presidente da Seção Sindical 1ª SR), Geandra Ribeiro Rocha da Silva (Presidente da Seção Sindical 7ª SR), João Coimbra Neto (Presidente Sindical da Seção da 6ª SR) e Cintia Pereira Ribeiro (Vice-Presidente da Seção Sindical da 4ª SR). A reunião iniciou com a **CLÁUSULA DECIMA NONA – PROGRAMA DE PREPARAÇÃO DE APOSENTADORIA**- A Codevasf pede a manutenção do parágrafo único e a Comissão de Negociação do SINPAF apresenta nova redação "Na vigência deste Acordo Coletivo, a Codevasf apresentará estudo para implementação de Programa de Demissão Incentivada – PDI". **CLÁUSULA VIGÉSIMA – PROTEÇÃO ÀS GESTANTES**- A Codevasf e a Comissão de Negociação do SINPAF concordam em modificar o título da Cláusula para "Proteção a Maternidade". A Codevasf pede a suspensão do parágrafo único, para apresentação de uma nova redação. **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DIÁRIAS E LOCOMOÇÃO**- A Codevasf pede a manutenção da cláusula ora vigente e a Comissão de Negociação do SINPAF mantém a alteração solicitada. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - INSTRUMENTOS PARA GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**: A Comissão de Negociação do SINPAF concorda com a não inclusão do parágrafo sétimo, da pauta zero. **CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – ABONO DE FALTAS**: A Codevasf pede a manutenção da cláusula ora vigente e a Comissão de Negociação do SINPAF pede a suspensão para apresentação de uma nova redação. **CLÁUSULA TRIGÉSIMA – LICENÇA PARA ADOÇÃO**: A Comissão de Negociação do SINPAF, no que diz respeito ao parágrafo primeiro, solicita a apresentação de uma nova proposta de redação, que será encaminhada posteriormente. A Codevasf solicita a exclusão de proposta de inclusão do parágrafo terceiro e a Comissão de Negociação do SINPAF pede a manutenção da proposta. A Comissão de Negociação do SINPAF propõe a inclusão de um parágrafo quarto: " A adoção ou guarda judicial conjunta ensejará a concessão de licença maternidade a apenas um dos adotantes ou guardiões, empregado ou empregada". A Codevasf irá analisar a proposta. Foi então lavrada a presente Ata que segue assinada pelos representantes de ambas as partes que participaram da reunião.

CODEVASF



Sane Rejane Maciel Baptista

SINPAF



Antônio Barbosa de Souza
Guiomar Rodrigues de Carvalho
Nelson Luiz Pugliesi
Jimmy Carter Lima Tavares